

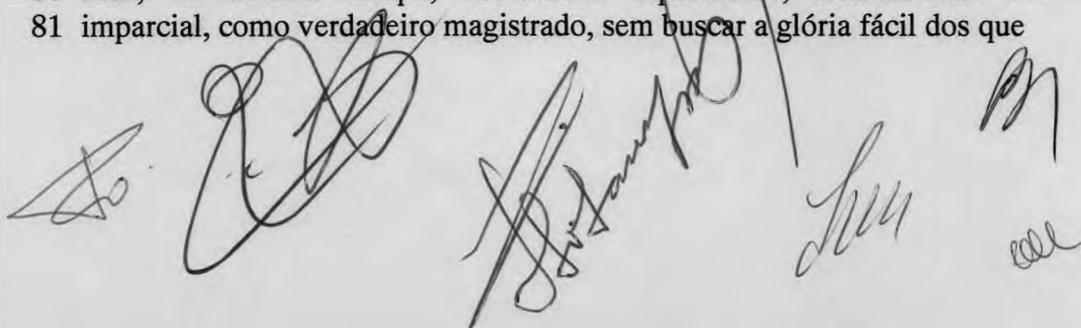


## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

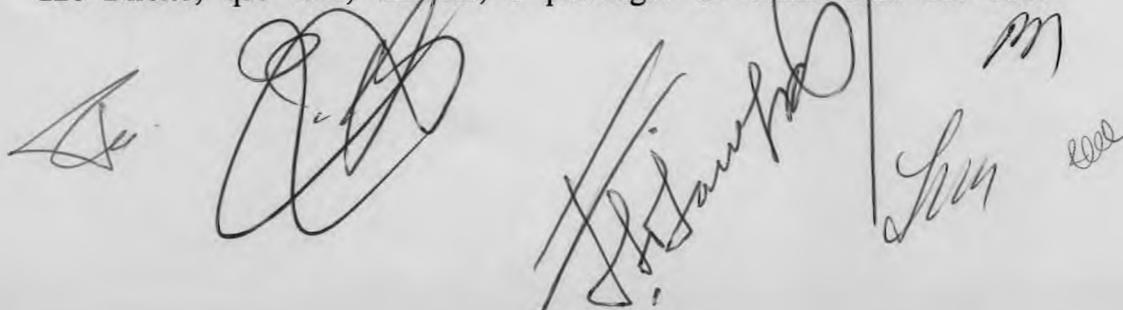
### Ata da Septuagésima Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral, no Ano de 1997.

1 Às dezessete horas do dia vinte e três de setembro do ano de mil  
 2 novecentos e noventa e sete (23.09.97), nesta cidade do Recife, Capital  
 3 do Estado de Pernambuco, presentes os Excelentíssimos Senhores:  
 4 Presidente, Des. Luiz Belém de Alencar; Vice-Presidente, Des.  
 5 Francisco de Sá Sampaio; Juiz do Tribunal Federal da 5ª Região, Dr.  
 6 José de Castro Meira; Juízes de Direito, Drs. Roberto Ferreira Lins e  
 7 Ivonaldo Pereira de Miranda; e o Procurador Regional Eleitoral, Dr.  
 8 Francisco Rodrigues dos Santos Sobrinho, comigo, Inês Martins,  
 9 Diretora Geral da Secretaria, foi aberta a Sessão. Lida e aprovada a ata  
 10 da Sessão anterior, o Des. Presidente convidou o Dr. Joaquim José de  
 11 Barros Dias, ex-Procurador Regional Eleitoral, para compor a mesa, e  
 12 passou a palavra ao JUIZ IVONALDO MIRANDA que solicitou o  
 13 adiamento do julgamento dos processos constantes da pauta de hoje,  
 14 tendo em vista as homenagens que serão prestadas ao Dr. Joaquim Dias.  
 15 Unanimemente, a Corte homologou o adiamento. Em seguida, o Des.  
 16 Presidente registrou a saída do Dr. Joaquim Dias, Procurador Regional  
 17 Eleitoral, com assento neste TRE, em virtude da sua designação para a  
 18 Chefia da Procuradoria Regional da 5ª Região, e concedeu a palavra ao  
 19 Juiz Castro Meira para saudá-lo em nome desta Casa. Com a palavra, o  
 20 Juiz Castro Meira fez o seguinte discurso: “No momento em que nos  
 21 despedimos do nosso eminente Procurador Regional Eleitoral, é  
 22 oportuno lembrar que o Ministério Público foi, talvez, a instituição mais  
 23 prestigiada pela Constituição Federal de 1988, assegurando-lhe  
 24 autonomia funcional e administrativa, podendo, inclusive, propor ao  
 25 Poder Legislativo a criação e extinção de seus cargos e dos seus serviços  
 26 auxiliares. A Lei Maior prestigiou a unidade da instituição, deixando  
 27 explícito que abrange o Ministério Público da União e o Ministério  
 28 Público dos Estados, destacando no primeiro, o Ministério Público  
 29 Federal, o Ministério Público do Trabalho, o Ministério Público Militar e  
 30 o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. A Justiça Eleitoral  
 31 foi o único ramo da Justiça Federal que não foi contemplado com um  
 32 Ministério Público autônomo para atuar diretamente junto a ela. É que,  
 33 nesse ponto, não houve inovação. A Constituição, que criou tantas  
 34 novidades, preferiu manter esta instituição, que é um setor vital para o  
 35 aperfeiçoamento das instituições democráticas, com uma estrutura frágil,  
 36 sem que os membros possam a ela dedicar-se integralmente, acumulando

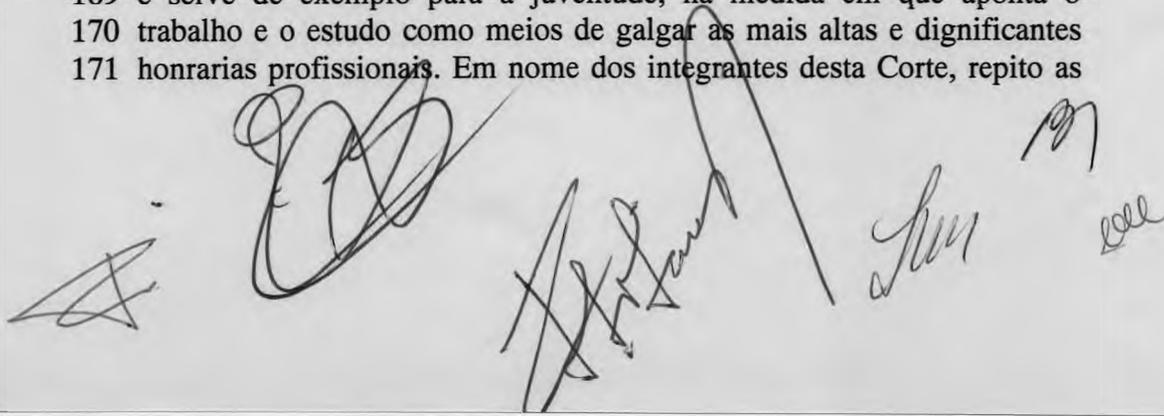
37 tais importantes atribuições com outras atividades: é o que acontece em  
38 todos os níveis, no TSE, aos Juízes Eleitorais, do mesmo modo como se  
39 verifica, também, no que diz respeito ao Ministério Público Eleitoral,  
40 que no caso da Procuradoria Regional é exercida cumulativamente com  
41 as altas responsabilidades do funcionamento como órgão do Ministério  
42 Público junto ao Tribunal Regional Federal, em que o número de  
43 julgamentos aumenta assustadoramente a cada ano que passa. É certo  
44 que a Lei Complementar nº 75, de 20.05.93, recomenda: *“Sempre que*  
45 *possível, o Procurador não acumulará o exercício de suas funções com*  
46 *outras do Ministério Público Federal* “ (§ 1º do art. 40). Todavia, a  
47 realidade cartorária, com a chegada contínua de novos processos, impede  
48 a observância da salutar recomendação. No caso do nosso homenageado,  
49 suas atribuições junto a esta egrégia Corte não impediram que S.Exa.  
50 emitisse inúmeros parecer em feitos da mais alta responsabilidade,  
51 sobretudo, enfrentando complexas questões no âmbito do Direito Penal,  
52 Processual, Previdenciário e Administrativo, temas que muitas vezes  
53 sequer são ainda versados na doutrina em face da excessiva proliferação  
54 legislativa, inclusive com a multiplicação das medidas provisórias. Não  
55 prevendo a Lei Suprema uma organização autônoma do Ministério  
56 Público Eleitoral, tais funções foram confiadas ao Ministério Público  
57 Federal, determinando a LC 75/93: *“Compete ao Ministério Público*  
58 *Federal exercer, no que couber, junto à Justiça Eleitoral, as funções do*  
59 *Ministério Público, atuando em todas as fases e instâncias do processo*  
60 *eleitoral*” (art. 72). Estabelece o parágrafo único desse mesmo  
61 dispositivo: *“O Ministério Público Federal tem legitimação para*  
62 *propor, perante o juízo competente, as ações para declarar a nulidade*  
63 *de negócios jurídicos ou atos da administração pública, infringentes de*  
64 *vedações legais destinadas a proteger a normalidade e a legitimidade*  
65 *das eleições contra a influência do poder econômico ou abuso do poder*  
66 *político e administrativo*”. A leitura atenta desse dispositivo evidencia a  
67 grande responsabilidade do cargo. De um lado, exige a coragem para  
68 enfrentar os detentores do poder político e econômico. Todos sabemos  
69 que nem sempre a luta pelo poder se trava com absoluto respeito à  
70 legalidade. Muitas vezes, a administração pública é utilizada como  
71 instrumento para aliciar apoios, em desrespeito às normas proibitivas.  
72 Nesse momento, é preciso que o Procurador seja corajoso. Por outro  
73 lado, impende que ao Procurador Regional não influenciem as paixões  
74 dos grupos que disputam o poder, seduzindo-o a proximidade com os  
75 políticos de todos os níveis, e que tampouco seja levado pela vaidade  
76 que lhe proporciona a exposição na mídia, quando a Justiça Eleitoral  
77 passa a ser notícia. O Dr. Joaquim José de Barros Dias tem-se destacado  
78 pelo exemplo. Soube-se portar de modo independente, corajoso e altivo,  
79 quando se fez necessária a atuação da Procuradoria para coibir abusos.  
80 Mas, ao mesmo tempo, mostrou-se equilibrado, amadurecido e  
81 imparcial, como verdadeiro magistrado, sem buscar a glória fácil dos que

The bottom of the page features several handwritten signatures and initials in black ink. From left to right, there is a small signature, a large and complex signature, a signature that appears to read 'Joaquim José de Barros Dias', a signature that looks like 'Luis', and a final signature that resembles 'M'.

82 almejam as manchete. Os aplausos que ora recebe de todos nós são a  
83 consequência de uma personalidade formada ao longo do tempo, sob a  
84 mira dos exemplos de correção, honestidade e amor ao trabalho recebido  
85 dos seus pais, Luiz Gonzaga de Barros dias e Maria de Lourdes  
86 Coutinho Dias, desde o seu nascimento nesta cidade do Recife. Embora  
87 recifense, não podemos falar do Dr. Joaquim sem uma referência à  
88 cidade de Goiana, onde estudou o curso primário, hoje denominado  
89 primeiro grau menor, no Colégio da Sagrada Família. Goiana é uma das  
90 mais tradicionais cidades pernambucanas. Registra o historiador Manuel  
91 Correia de Andrade que, no início do século passado, era a mais  
92 importante vila da região em que está localizada. Daí porque, ali se  
93 formou a Junta Provisória de Governo que culminaria por empolgar o  
94 poder, com a Convenção de Beberibe, em outubro de 1821 e a retirada  
95 das tropas portuguesas - o Batalhão do Algarve - no dia 2 de dezembro  
96 seguinte. Poderia lembrar nomes e vultos famosos ligados à terra da  
97 infância do Dr. Joaquim. Peço licença para lembrar um nome que não é  
98 ligado ao mundo jurídico, que tem singular importância para a Bahia e  
99 para a história da medicina. Refiro-me ao Barão de Goiana, Dr. José  
100 Correia Picanço. Lente Jubilado pela Faculdade de Medicina de  
101 Coimbra, por seu aconselhamento, D. João VI assinou a Carta Régia de  
102 18 de fevereiro de 1808, que ordenou a imediata criação da escola de  
103 cirurgia do Salvador. Ao ilustre pernambucano foi confiada a  
104 organização dos primeiros cursos da Bahia e a escolha dos pioneiros  
105 professores. Para avaliar-se a importância desse episódio, faz-se  
106 necessário lembrar que em Portugal só havia uma escola de medicina, a  
107 de Coimbra. Desse modo, quem pretendesse dedicar-se a tal carreira era  
108 obrigado aos riscos de uma travessia de cem dias, mas os custos de um  
109 estudo no continente europeu. É nessa cidade de Goiana, cheia de  
110 história, de tradições, que se desenvolve o jovem Joaquim. Embora de lá  
111 se desloque em 1963 para cursar o ginásio no Colégio Salesiano desta  
112 Capital, nunca mais perdeu os vínculos com a velha cidade, de singular  
113 importância para a história de Pernambuco, com suas igrejas e conventos  
114 tombados pelo patrimônio histórico, com sua cultura do coco e da cana-  
115 de-açúcar e sua fábrica de cimento. Na rígida disciplina dos padres  
116 salesianos, aprendeu a distribuir o tempo e a dedicar-se aos estudos. Os  
117 estudos preparatórios foram realizados num dos mais tradicionais  
118 educandários de Pernambuco, o Colégio Nóbrega. Ali recebe a  
119 formação dos padres jesuítas, plasmada nos exercícios espirituais, de  
120 Santo Inácio de Loiola, que, fruto de uma experiência militar, via a  
121 necessidade de fortalecer o espírito através de exercícios diários, do  
122 mesmo modo que se faz para o fortalecimento do físico. Os Jesuítas têm  
123 como uma de suas metas inculcar no jovem o sentimento da solidariedade  
124 e o despertar para a sua responsabilidade social. Sem dúvida, que essas  
125 lições muito contribuíram para a formação do futuro profissional do  
126 Direito, que teve, também, o privilégio de cursar uma das duas

The bottom of the page features several handwritten signatures and initials in black ink. On the left, there is a small, stylized signature. In the center, a large, complex signature is written. To its right, another large signature is visible, followed by a smaller one. On the far right, there are several initials, including a prominent 'M' and a signature that appears to be 'Luis'.

127 instituições pioneiras do ensino jurídico em nosso país, a gloriosa  
128 Faculdade de Direito do Recife, berço de tantos nomes exponenciais, a  
129 exemplo de Tobias Barreto, Clóvis Beviláqua, Castro Alves, entre  
130 muitos outros, e nesse momento, nós reverenciamos essa grande Escola,  
131 cujos 170 anos de fundação comemoramos. Retomo, porém, o trajeto de  
132 nosso homenageado. Ainda como estudante universitário, Dr. Joaquim  
133 exerceu seu primeiro cargo público. Como é previsível, seria em Goiana:  
134 Secretário de Planejamento, entre 1972 a 1973. No ano seguinte,  
135 concluiu o curso de Direito, logo após inscrevendo-se na OAB, em suas  
136 seções pernambucana e paraibana, para dar início a uma frutífera  
137 experiência na advocacia. O conceito do advogado inteligente,  
138 cuidadoso, honesto e consciencioso espalhou-se pela Zona da Mata. Em  
139 pouco tempo, começaram a surgir novas propostas de trabalho: em 1977,  
140 passa a ser Assessor Jurídico da Prefeitura de Pedras de Fogo, na  
141 Paraíba. O completo êxito na nova atividade resultou nos convites para  
142 exercer igual atividade na Prefeitura de Itambé, em Pernambuco, e de  
143 Mogeiro, na Paraíba. A experiência como advogado municipal  
144 prosseguiria até 1984. Nesse ano, enfrentando enorme concorrência,  
145 logrou aprovação no difícil, para não dizer difficílimo, concurso para o  
146 cargo de Procurador da República. Seus méritos, nesse Ministério, foram  
147 reconhecidos pela Procuradoria Geral da República, que o promoveu por  
148 merecimento ao cargo de Procurador Regional da República. Em 1994,  
149 passou a transmitir seus conhecimentos e sua experiência jurídica aos  
150 jovens, aceitando o convite para lecionar da Universidade Católica de  
151 Pernambuco - UNICAP, que tem como Reitor um jesuíta, o Padre  
152 Theodoro Paulo Severino Peters, para lecionar Direito Civil e Direito  
153 Processual Civil. Também ensina essas mesmas disciplinas no Bureau  
154 Jurídico, como igualmente o fez na Escola Superior de Magistratura. Sua  
155 presença como conferencista tem sido constante em diversos seminários,  
156 congressos e simpósios jurídicos. Sua cultura jurídica pôde também ser  
157 aferida em diversas oportunidades. Além do concurso para o cargo de  
158 Procurador da República, foi também aprovado para o concurso de  
159 Fiscal do Trabalho. Nos últimos dias, veio o reconhecimento. O  
160 eminente Dr. Geraldo Brindeiro, digníssimo Procurador Geral da  
161 República, examinando a extensa folha de serviços prestados ao  
162 Ministério Público Federal, resolveu designá-lo para o cargo de  
163 Procurador-Chefe da Procuradoria Regional da República, o que implica  
164 na alta responsabilidade de dirigir o Ministério público Federal nos  
165 Estados de Pernambuco, Paraíba, Alagoas, Sergipe, Ceará e Rio Grande  
166 do Norte. Caro Dr. Joaquim José de Barros Dias, diante desse quadro,  
167 verifica-se que a conquista alcançada foi o coroamento de uma carreira  
168 promissora que enche de orgulho sua família, seus colegas, seus amigos,  
169 e serve de exemplo para a juventude, na medida em que aponta o  
170 trabalho e o estudo como meios de galgar as mais altas e dignificantes  
171 honrarias profissionais. Em nome dos integrantes desta Corte, repito as

The bottom of the page features several handwritten signatures and initials in black ink. On the left, there is a large, stylized signature that appears to be 'J. B. Dias'. To its right, there is another large signature, possibly 'G. Brindeiro'. Further right, there are several smaller, more compact signatures and initials, including one that looks like 'J. B.' and another that looks like 'J. B.'. The signatures are written in a cursive, somewhat slanted style.

172 palavras do seu Presidente, o eminente Des. Luiz Belém de Alencar:  
173 “gostaríamos de que permanecesse mais algum tempo neste Tribunal.  
174 Entretanto, consola-nos a sua perda o fato de tratar-se de uma  
175 promoção na sua vida profissional”. Certamente, o reconhecimento do  
176 trabalho competente é razão para gáudio de todos nós. Leve o abraço e  
177 os agradecimentos de todos os que fazem o Tribunal Regional Eleitoral  
178 de Pernambuco, dos seus Juízes e do seu eficiente quadro de servidores.  
179 Neste momento, dirigimos uma prece ao Senhor para que conduza seus  
180 passos e para que o Espírito Santo o inspire nas decisões mais difíceis.  
181 Transmita, também, nossos cumprimentos à sua esposa, D. Janete Falcão  
182 de Barros Dias, sua companheira de todos os momentos há vinte e cinco  
183 anos, e nosso abraço aos seus filhos Luís André, Joaquim Filho, João  
184 Ricardo e Maria de Lourdes. Diga-lhes que o TRE de Pernambuco sente  
185 justo orgulho em anotar nos seus registros que V.Exa. aqui exerceu com  
186 inteligência, dinamismo e coragem o cargo de Procurador Regional  
187 Eleitoral no período de 1991 a 1997, sendo distinguido pela admiração  
188 de todos, materializada na Medalha Frei Caneca, Classe Ouro, e que para  
189 todos nós foi um privilégio haver tido a honra de trabalharmos juntos.  
190 Por fim, peço licença a todos para agradecer ao eminente Des. Luiz  
191 Belém de Alencar a honrosa incumbência de saudá-lo nesta tarde de  
192 despedida. Muito obrigado!” Posteriormente, o Des. Presidente facultou  
193 a palavra ao advogado e ex-juiz desta Corte, Dr. Carlos Alberto de Britto  
194 Lyra, que assim se manifestou: “Exmo. Sr. Desembargador Presidente  
195 do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, Exmos. Srs. Juízes deste  
196 Tribunal, Sras. e Senhores, meu querido amigo Joaquim. Honrado pela  
197 lembrança da Diretoria Geral desta Casa, que por telefone me chamou  
198 para participar da sua despedida, não poderia deixar de ocupar a Tribuna  
199 - o meu novo canto nesta Casa, tribuna do advogado - para homenageá-  
200 lo também me associando, evidentemente, às palavras do eminente Juiz  
201 Castro Meira, sentindo-me, inclusive, ainda, como participante deste  
202 colegiado. Gostaria de falar ao Dr. Joaquim que durante estes 7 anos em  
203 que estive à frente da Procuradoria Regional Eleitoral de Pernambuco  
204 nós convivemos em duas fases distintas, em duas oportunidades.  
205 Inicialmente, eu como advogado e V.Exa. já como Procurador, nos anos  
206 de 1991/1993, e posteriormente como Juiz, o que muito me honrou e  
207 pude, nestas duas oportunidades, dentro das duas óticas distintas,  
208 observar o empenho de V.Exa. na condução e na manutenção das suas  
209 opiniões, sempre dotadas da maior segurança, opiniões, inclusive, quer  
210 como advogado quer como Juiz, muito significaram para o meu trabalho  
211 desenvolvido como advogado e como Juiz. Não poderia deixar de, nesta  
212 oportunidade, rapidamente, dizer da satisfação, da honra, da alegria que  
213 tive, em participar dos trabalhos com V.Exa., satisfação, inclusive, que  
214 se estende para fora das paredes do Tribunal; nos encontramos na  
215 Universidade Católica ministrando disciplinas diferentes, porém voltadas  
216 para o mesmo objetivo, qual seja, a formação dos jovens, dos futuros

The bottom of the page features several handwritten signatures and initials in black ink. On the left, there is a large, stylized signature that appears to be 'L. Castro Meira'. To its right is another large signature, possibly 'C. A. de Britto Lyra'. Further right, there are smaller, more legible initials, including 'L. B. de A.' and 'J. C. M.'. The signatures are written over the bottom portion of the typed text.

217 bacharéis. E dentro ainda dessa ótica pude também participar da última  
218 colação de grau daquela Universidade, onde V.Exa. foi o paraninfo da  
219 turma e senti também naquela oportunidade a sinceridade das  
220 homenagens que lhe foram prestadas e a segurança e a firmeza das suas  
221 afirmações por ocasião do seu discurso de paraninfo. Queria apenas  
222 registrar a minha satisfação em ter convivido com V.Exa. nesse trabalho  
223 como advogado, como Juiz e, registrando essa satisfação, parabenizá-lo.  
224 Não sei se parabenizá-lo ou se parabenizar a todos nós, porque V.Exa.  
225 agora passa a assumir funções mais relevantes, mais significativas em  
226 termos de profissão, mas desempenhará, tenho certeza, como o mesmo  
227 zelo e com a mesma dedicação que são características da sua  
228 personalidade. Eu acho que nós é que estamos de parabéns, porque  
229 contaremos com um Procurador Chefe a altura dos conhecimentos e da  
230 firmeza de caráter de V.Exa. Muito obrigado.” A seguir, o Des.  
231 Presidente passou a palavra ao homenageado, Dr. Joaquim Dias, que  
232 agradeceu as saudações com as seguintes palavras: “Des. Presidente,  
233 eméritos Juízes que compõem este Tribunal, caro colega Procurador  
234 Regional Eleitoral, Dr. Francisco Rodrigues, eminente Juiz e advogado,  
235 Dr. Carlos de Britto, funcionários desta Casa, a quem saúdo nas pessoas  
236 da Dr<sup>a</sup> Inês Martins e Dr<sup>a</sup> Cleyde Soriano, meus senhores e minhas  
237 senhoras. O momento é realmente de despedida. Ainda bastante  
238 emocionado com as palavras que ouvi de Dr. Castro Meira e Dr. Carlos  
239 de Britto, quero agradecer a Deus por ter me dado a oportunidade de  
240 participar deste Tribunal na condição de representante do Ministério  
241 Público Eleitoral. Aqui cheguei nos idos de 1991, uma época em que se  
242 havia iniciado uma reforma profunda na legislação eleitoral e a par disso  
243 também uma reforma estrutural da própria Justiça Eleitoral, no que diz  
244 respeito aos aspectos materiais e de pessoal. Essa reforma legislativa  
245 iniciou-se com o advento da constituição de 1988, que trouxe já em seu  
246 bojo a Ação de Impugnação de Mandato Eletivo, permitindo-se que  
247 através dela se escoimassem do processo eleitoral as fraudes e  
248 corrupções. Posteriormente, a Lei Complementar nº 64/90, que não só  
249 cuidou dos casos de inelegibilidade a nível infraconstitucional, como  
250 também permitiu que através da investigação judicial se coibisse o abuso  
251 do poder econômico, o uso indevido dos meios de comunicação social, a  
252 utilização da máquina administrativa. Recentemente, a nova lei dos  
253 partidos políticos, dando uma nova feição à nossa realidade partidária,  
254 embora ainda tenhamos um código de 1965, que urge uma ampla  
255 reforma, até mesmo para que se evite o apelo às chamadas lei eleitorais,  
256 leis de cada eleição, que trazem sempre um casuísmo em proveito  
257 daqueles que no momento detêm o poder. Todas essas reformas foram  
258 então implementadas com a minha presença na condição de  
259 representante do Ministério Público Eleitoral perante este Tribunal e  
260 cuidei, dentro do que me foi possível, de orientar e coordenar todos os  
261 Promotores Eleitorais do Estado de Pernambuco, de modo que se tivesse

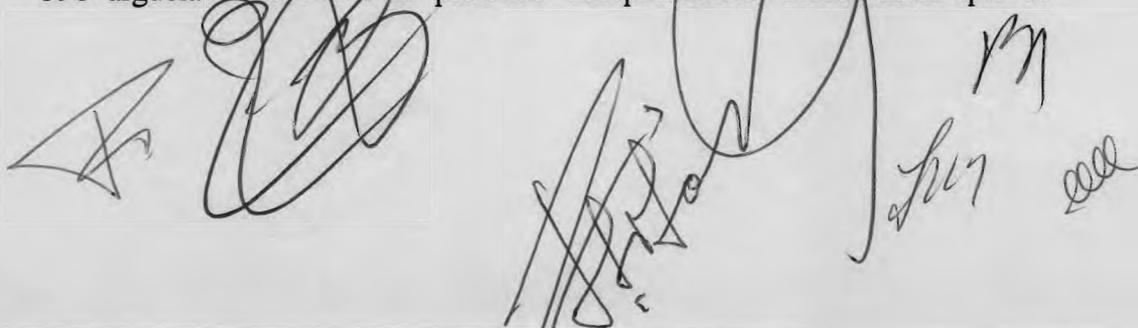
262 uma participação efetiva do Ministério Público no processo eleitoral,  
263 auxiliando de forma diuturna aos magistrados eleitorais. Acho que este  
264 papel vem sendo desempenhado cada vez de forma mais profícua pelo  
265 Ministério Público, até então Promotores Eleitorais limitavam-se a  
266 acompanhar de forma distante a apuração apenas para verificar se a urna  
267 estava ou não violada. Este papel inerte e sem grande importância passou  
268 o Ministério Público a par dessa reforma da legislação eleitoral a ter um  
269 papel importantíssimo, no sentido de se obter cada vez mais um processo  
270 eleitoral isento daquelas mazelas que atentam contra a liberdade do voto.  
271 Tentei desempenhar este papel com afinco dentro das minhas limitações  
272 e se mais não consegui não foi por falta de interesse, de entusiasmo e de  
273 trabalho. Mas, meus senhores e minhas senhoras, a vida é feita de etapas  
274 e hoje acho que estou cumprindo mais uma etapa da minha vida, e  
275 iniciando uma outra etapa. Foram sete anos perante este Tribunal. Devo  
276 dizer sobretudo por uma questão de sensibilidade e até mesmo de justiça  
277 para com todos que comigo aqui conviveram, durante todo este período  
278 recebi o contributo inestimável de conhecimentos, não só conhecimentos  
279 jurídicos, mas de experiências várias de todos os Juizes que ao longo  
280 desses anos compuseram este Tribunal. Quando aqui cheguei era  
281 Presidente deste egrégio Tribunal o Des. Benildes Ribeiro, com ele tive  
282 os meus primeiros momentos; foi seguido pelo Des. Cláudio Américo,  
283 que também dentro da sua condição de magistrado soube impor a todos  
284 os jurisdicionados aquela segurança que todos almejam obter no  
285 processo eleitoral. O Des. Otílio Neiva; o Des. Mauro Jordão, que teve o  
286 desafio de implementar nas eleições o voto eletrônico. Por fim, o Des.  
287 Belém de Alencar, que vem dirigindo este egrégio Tribunal com toda  
288 proficiência, com esmero, com dedicação, com inteligência, dando a este  
289 órgão aquela condição que todos os pernambucanos reconhecem, aquela  
290 condição de confiança nos pronunciamentos desta Casa. Convivi com  
291 outros Juizes e Desembargadores, não podemos esquecer do Des.  
292 Agenor Ferreira Lima, do Des. Mário Alves, Des. Etério Galvão, Des.  
293 Amaro Araújo, Des. Francisco Sampaio, atual Vice-Presidente; dos  
294 Juizes, José Fernandes de Lemos, Dr. Eduardo Paurá, Dr. Jovaldo  
295 Nunes, Dr. Milton Lins, Ivonaldo Miranda, Dr. Roberto Ferreira Lins,  
296 atual Corregedor Regional Eleitoral; dos Juizes federais, Dr. Francisco  
297 Falcão, Dr. Nereu, Dr. Petrúcio e, hoje, Dr. Castro Meira. Dos Juizes da  
298 classe dos advogados, Dr. José Henrique Wanderley, Dr. Euclides  
299 Martins, Dr. José Nilton e Dr. Carlos Britto. Todos esses trouxeram para  
300 a minha vida profissional largos contributos como disse anteriormente,  
301 não só por conhecimentos jurídicos adquiridos, mas por experiências as  
302 mais variadas possíveis. Não posso pois deixar de agradecer e de exaltar  
303 a todos esses Juizes por este grande contributo recebido, ressaltando em  
304 todos eles a cordialidade, a sabedoria, a honestidade, os bons propósitos,  
305 a amizade fraterna e desinteressada, além do elevado nível cultural e dos  
306 conhecimentos jurídicos de que são portadores. Quero também

The bottom of the page features several handwritten signatures and initials in black ink. On the left, there is a stylized signature that appears to be 'A'. In the center, there is a large, complex signature that is difficult to decipher. To the right of this, there is another signature that looks like 'Luis'. Further right, there are several smaller initials, including 'M', 'Luis', and 'RCC'.

307 agradecer, já que o momento é de despedida, ao meu colega Dr.  
308 Francisco Rodrigues, que sempre me apoiou e ajudou durante todos  
309 esses anos, dando também o seu contributo inestimável, para que o  
310 trabalho do Ministério Público Eleitoral fosse, realmente, um trabalho  
311 efetivo e que servisse de alguma forma para se escoimar do processo  
312 eleitoral aqueles vícios que impedem que o cidadão exerça de forma  
313 livre a sua cidadania. Aos funcionários desta Casa, de uma dedicação  
314 extrema, sempre recebi do funcionalismo desta Casa, dos servidores  
315 desta Casa, todo o apoio necessário. Os servidores desta Casa se  
316 sobressaem não só pelo preparo para a função, mas sobretudo pela  
317 extremada dedicação; saúdo a todos e agradeço a todos nas pessoas da  
318 Dr<sup>a</sup> Inês Martins e da Dr<sup>a</sup> Cleyde Soriano. Por fim, agradeço  
319 sensibilizado as palavras do Presidente desta Casa por ocasião da última  
320 sessão deste Tribunal e as palavras do Dr. Castro Meira e do Dr. Carlos  
321 Britto, certo de que são palavras carinhosas ditadas mais pela amizade e  
322 atenção que sempre tiveram para comigo e quero encerrar as minhas  
323 palavras desejando ao meu colega Francisco Rodrigues dos Santos  
324 Sobrinho, que hoje assume os destinos do Ministério Público Eleitoral  
325 perante esta Casa, que tenha o desempenho que todos esperam no seu  
326 trabalho, certo, porém, de que terá todo o sucesso durante este seu  
327 primeiro biênio perante esta Casa e que, com toda a certeza, será  
328 renovado, futuramente, por mais um outro biênio. Ao Dr. Francisco  
329 também as minhas homenagens por tudo o que fez e pelo que fará  
330 doravante em nome do Ministério Público Eleitoral e da democracia  
331 brasileira, porque a democracia brasileira depende, fundamentalmente,  
332 do comportamento da Justiça Eleitoral. Faz-se necessário que a Justiça  
333 Eleitoral continue a desempenhar com denodo o papel que vem  
334 desempenhando no processo de sedimentação da democracia brasileira.  
335 Democracia tenra, mas que dia a dia vem se firmando, cada vez de forma  
336 mais resistente e isto tem acontecido com toda a certeza em função do  
337 papel que está sendo desempenhado pela Justiça Eleitoral Brasileira.  
338 Muito obrigado.” Posteriormente, o Des. Presidente concedeu a palavra  
339 ao Dr. Francisco Rodrigues, novo representante do Ministério Público  
340 Eleitoral, que fez o seguinte discurso: “Exmo. Sr. Des. Presidente; Srs.  
341 Juízes desta ilustre Corte; Srs. Advogados; Caro colega Joaquim Dias;  
342 Srs. e Sras. Servidores da Justiça Eleitoral; minhas Senhoras e meus  
343 Senhores. *“Como a ave que volta ao ninho antigo/depois de um longo e  
344 tenebroso inverno/ eu quis também rever o lar paterno/ o meu primeiro e  
345 virginal abrigo”*. Escolhi tal texto, que é o início de uma das mais belas  
346 páginas da poesia mundial, que relata o momento do retorno saudoso do  
347 Vate, em “Visita à Casa Paterna”, porque este instante, para mim,  
348 também é um momento de retorno, com muitas semelhanças e algumas  
349 diferenças da volta descrita pelo Poeta. Ouçamos o Poeta. Diz ele:  
350 *“Entreí. Um gênio carinhoso e amigo/ o fantasma do amor materno/  
351 tomou-me as mãos, olhou-me grave e terno/ e passo a passo caminhou*

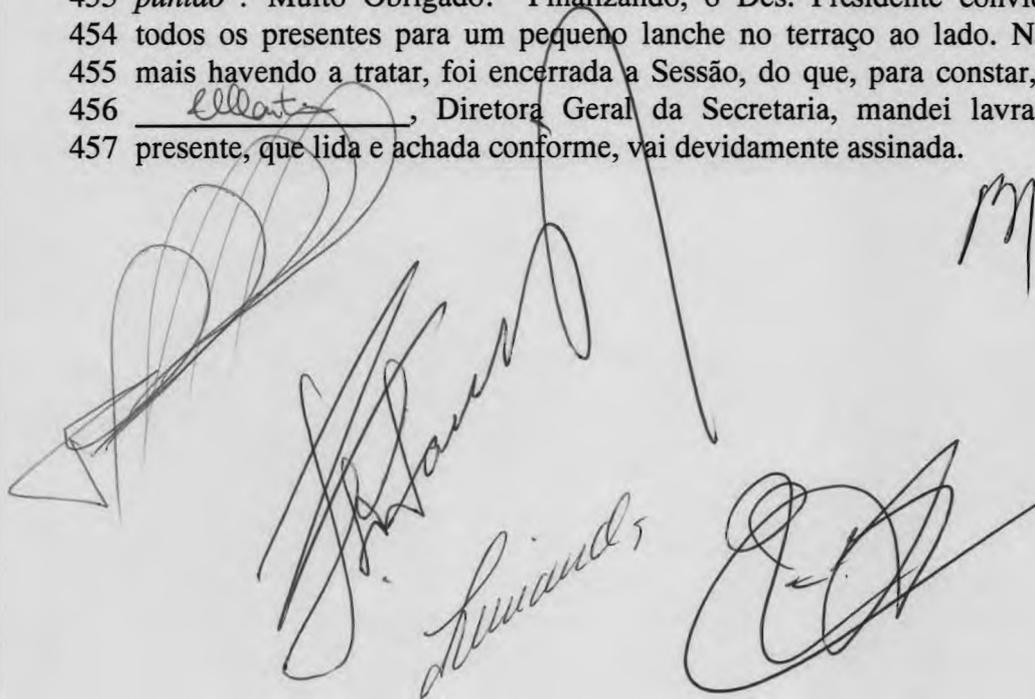
The bottom of the page features several handwritten signatures and initials. On the left, there is a large, stylized signature that appears to be 'Francisco Rodrigues'. To its right, there is another signature, possibly 'Joaquim Dias'. Further right, there are several smaller initials and signatures, including one that looks like 'M' and another that looks like 'Srs.'.

352 *comigo*". Entro hoje nesta Casa, não conduzido pelo fantasma do amor  
353 materno, mas acompanhado passo a passo pela presença física do amigo  
354 fraternal que é o Dr. Joaquim Dias, companheiro de lutas e de idéias, de  
355 alegrias e de vitórias, de decepções e contratempos na faina cotidiana.  
356 Sentei-me anteriormente a esta Mesa, na mesma cadeira que hoje ocupo,  
357 para officiar nas eleições de 03.10.90. Assentavam-se na Corte, os  
358 Desembargadores Benildes Ribeiro e Cláudio Américo, o Juiz Federal  
359 Francisco Falcão, os Juizes de Direito Enéas Barros e Guilherme Uchôa  
360 e os Juristas José Henrique Wanderley e Euclides Martins. Tal como no  
361 poema, "*era esta a sala...*"; mas não vem o pranto aos meus olhos,  
362 porque o momento não chega a ser verdadeiramente de saudade, mas tão  
363 só de recordação. Afinal, consoante diz o repentista pernambucano,  
364 "*Saudade não é saudade quando inda resta esperança. Saudade só é*  
365 *saudade, quando só resta a lembrança*". Aqui, não há que se falar em  
366 apenas restar a lembrança, de sorte que, não se fale em saudade: estamos  
367 apenas recordando... Naquela ocasião aqui cheguei com uma missão  
368 difícilima, qual seja, a de atuar como "*custos legis*" naquela que foi  
369 considerada por todos os antigos funcionários desta Casa, como a mais  
370 difícil e tumultuada de todas as eleições que já se processaram no Estado  
371 de Pernambuco. Hoje, aqui chego, por determinação do Dr. Geraldo  
372 Brindeiro, Procurador Geral da República, primeiro pernambucano a  
373 alçar ao posto máximo do Ministério Público Federal, o qual tem  
374 buscado, desde o primeiro momento da sua gestão, depurar a face e a  
375 imagem do "Parquet" Federal, de extremismos, de partidarismos, de  
376 cultos à personalidade, enfim, de distorções que visam o enaltecimento  
377 espúrio e inconfessado de pessoas, em detrimento da instituição.  
378 Destaque-se porém, que hoje aqui chego, com uma missão infinitamente  
379 mais difícil do que a que tive da primeira vez, qual seja, a tarefa de  
380 substituir Joaquim Dias, pessoa a quem todos integrantes desta Corte,  
381 advogados, candidatos dos diversos partidos políticos, Juizes e  
382 Promotores Eleitorais, além dos servidores da Casa, tecem,  
383 merecidamente, os maiores encômios, proclamando-lhe a lisura,  
384 serenidade, independência e saber. Não é à toa que os seus pareceres são  
385 adotados quase sempre pelos Juizes deste Colendo Pretório. Tentarei  
386 seguir-lhe as pegadas. Buscarei me superar, para tentar preencher a  
387 lacuna, para que a ausência do Dr. Joaquim Dias não seja lamentada  
388 diuturnamente. A tarefa se torna mais e mais difícil, na medida em que  
389 terei, dos atuais integrantes deste Pretório, o Des. Luiz Belém de  
390 Alencar, o Des. Francisco Sampaio, o Juiz do TRF Castro Meira, Juizes  
391 Roberto Lins e Ivonaldo Miranda, todos expoentes do saber jurídico  
392 nordestino, além dos advogados militantes na Justiça Eleitoral - os quais  
393 homenageio na pessoa do Dr. Carlos Alberto de Britto - terei de todos  
394 eles, repito, cravados em mim os olhos severos da atenção, ligados às  
395 minhas palavras os ouvidos atentos e as mentes velozes, próprios da  
396 argúcia do saber. Não pretendo decepcioná-los. Ainda mais que as

The bottom of the page contains several handwritten signatures and initials in black ink. On the left, there is a signature that appears to be 'A'. In the center, there is a large, complex signature that is difficult to decipher. To the right of this, there is another signature that looks like 'Lins'. Further right, there are several smaller initials, including 'M', 'Lins', and 'ace'.

397 eleições que se avizinham serão regidas por normas novas, com  
398 profundas modificações, das quais, a mais importante, talvez seja a  
399 possibilidade de reeleição dos Chefes do Poder Executivo. Digo talvez,  
400 porque é possível que surjam outras modificações, de undécima hora.  
401 Ante tais modificações, cabem aqui algumas reflexões. Proclamava D.  
402 Pedro II, em palestra a seus Ministros, que *“As eleições, como elas se*  
403 *fazem no Brasil, são a origem de todos os nossos males políticos”*. De lá  
404 para cá, muito se avançou. O voto eletrônico, que veio para ficar,  
405 demonstrou ser um valioso aliado contra a fraude eleitoral. É bem  
406 verdade que a grande maioria dos nossos políticos, não se valem do  
407 logro e da trapaça, falseando a vontade das urnas. Mas, infelizmente,  
408 vários ainda buscam um mandato ilegítimo, pelas vias da ilicitude, do  
409 crime, do estelionato eleitoral. Para coibir tais falcatruas, temos a Justiça  
410 Eleitoral, aqui e ali ameaçada, por alguns que pretendem ver a condução  
411 da eleição e da apuração, pelos próprios partidos e candidatos. A  
412 experiência brasileira tem demonstrado que essa não seria uma boa  
413 solução. Dispensamo-nos de tecer maiores adjetivos a esse respeito. Na  
414 verdade, o que vemos, muitas vezes, é que a lei proíbe o uso da máquina  
415 governamental, o abuso do poder econômico ou político, a propaganda  
416 enganosa, extemporânea ou intempestiva. No entanto, embora tais leis  
417 sejam formuladas e aprovadas pelos partidos políticos e seus integrantes,  
418 são eles mesmos que pretendem que a Lei não lhes seja aplicada.  
419 Lembro porém a todos, e em especial aos Juizes e Promotores Eleitorais  
420 de 1º Grau, que *“O gládio da justiça não tem bainha”*, conforme  
421 proclamava Joseph de Maistre, em *“Os Serões de São Petersburgo”*. Não  
422 olvidemos a lição de Platão, ao fazer a *“Apologia de Sócrates”*: *“O Juiz*  
423 *não é nomeado para fazer favores com a justiça, mas para julgar*  
424 *segundo as leis”*. Uma última palavra sobre o Ministério Público  
425 Eleitoral. Até há pouco, temporalmente falando, o Ministério Público  
426 Eleitoral era visto, até por ele mesmo, como mero fiscal das urnas. Na  
427 verdade, sua atribuição nunca foi apenas essa. A omissão derivava,  
428 algumas vezes, da ignorância, outras vezes, da negligência, outras vezes,  
429 da falta de coragem de enfrentar resistências. Poucas vezes tais óbices  
430 eram afastados. A Constituição de 1988 delegou papéis fundamentais ao  
431 Ministério Público. Não nos furtemos a desempenhar tais papéis. Não  
432 nos esqueçamos de que quem faz o órgão é a função. Órgão que não  
433 funciona, se atrofia e desaparece, ou é extirpado sem nenhum dano.  
434 Somos todos, Promotores de Justiça. No desempenho de nosso papel de  
435 *“custos legis”*, somos Fiscais da Lei. Nesse papel, cabe-nos, não só  
436 ajudar o Judiciário a distribuir justiça, mas até fiscalizar o Judiciário na  
437 correta aplicação da Lei. Não pensem os integrantes do Ministério  
438 Público Eleitoral, que ao opinarem em cada caso, exaurindo o tema,  
439 estarão sendo secretários ou coadjuvantes do magistrado. Ao assim  
440 fazerem, estarão apenas cumprindo a sua tarefa constitucional. Que a  
441 tarefa é pesada, não se discute. Mas não se olvide a lição de

442 Calamandrei: "Entre todos os cargos judiciários, o mais difícil, segundo  
443 me parece, é o do Ministério Público. Este, como sustentáculo da  
444 acusação, devia ser tão parcial como um advogado; e como guarda  
445 inflexível da Lei, devia ser tão imparcial como um Juiz. Advogado sem  
446 paixão, Juiz sem imparcialidade, tal o absurdo psicológico, no qual o  
447 Ministério Público, se não adquirir o sentido de equilíbrio se arrisca,  
448 momento a momento, a perder por amor da sinceridade a generosa  
449 combatividade do defensor; ou, por amor da polêmica, a objetividade  
450 sem paixão do magistrado". Finalizo, afirmando a todos, que nesta  
451 Casa, se cultuam as palavras de Ésquilo: "Enquanto Zeus mandar no  
452 mundo/ terá valor o mandamento seu/ quem for culpado há de ser  
453 punido". Muito Obrigado!" Finalizando, o Des. Presidente convidou  
454 todos os presentes para um pequeno lanche no terraço ao lado. Nada  
455 mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão, do que, para constar, eu  
456 Ellen, Diretora Geral da Secretaria, mandei lavrar a  
457 presente, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.



The page contains several handwritten signatures and initials. On the left, there is a large, scribbled-out signature. In the center, there is a signature that appears to be "Luiz" with a long, sweeping flourish extending upwards. Below this signature, the name "Luiz" is written in a smaller, cursive hand. To the right of the "Luiz" signature, there is another signature that is partially obscured by a large, circular scribble. In the upper right corner, there are the initials "M".